



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO II Nº13 19 MAIO 2011

BOLETIM DE SERVIÇO

Reitor:

Hélgio Henrique Casses Trindade

Vice-Reitor:

Gerónimo de Sierra Neves

Chefe de Gabinete:

José Renato Vieira Martins

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Paulino Motter

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica

Gláucio Roloff

Pró-Reitora de Graduação

Maria Adélia Aparecida de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Andrea Ciacchi

Pró-Reitora de Extensão e Ação Comunitária

Luisa Maria Nunes de Moura e Silva

Procuradoria

Marcelo Cardoso Nassar

PORTARIAS

PORTARIA UNILA Nº. 137 /2011

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, de 26 de fevereiro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 17 de maio de 2011, a Secretaria de Relações Institucionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 138 /2011

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, de 26 de fevereiro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de maio de 2011, o servidor **José Renato Vieira Martins**, professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº.1521897, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 139/2011

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, de 26 de fevereiro de

2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de maio de 2011, o servidor **José Renato Vieira Martins**, professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº.1521897, para exercer o cargo de Secretário de Relações Institucionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 140/2011

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, de 26 de fevereiro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 17 de maio de 2011, o servidor **José Renato Vieira Martins**, professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº.1521897, para exercer interinamente o encargo, sem ônus, de Coordenador de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 141/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 212, de 26 de fevereiro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

INSTITUIR, em caráter provisório, a estrutura acadêmico-administrativa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

1 Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore***2 Reitoria**

- 2.1 Reitor
 - 2.1.1 Departamento de Apoio Administrativo
- 2.2 Vice-Reitor
 - 2.2.1 Departamento de Apoio Administrativo
- 2.3 Secretaria de Relações Institucionais (SRINS)
 - 2.3.1 Departamento de Apoio Administrativo
 - 2.3.2 Coordenadoria de Relações Institucionais (CRINS)
 - 2.3.2.1 Departamento de Relações Públicas e Cerimonial
- 2.4 Assessoria
- 2.5 Assessoria Assessoria Especial para Construção do Campus
- 2.6 Conselho Consultivo Universidade-Comunidade Trinacional UNILA (CCUCT)
- 2.7 Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA)
 - 2.7.1 Coordenadoria do Instituto (CIMEA)
 - 2.7.1.1 Divisão de Apoio Administrativo
 - 2.7.2 Conselho Consultivo Latino-Americano (CCLA)
- 2.8 Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD)

3 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

- 3.1.1.1 Divisão de Apoio Administrativo
- 3.2 Coordenadoria da Graduação (SGRAD)
 - 3.2.1 Departamento de Estrutura e Funcionamento Educacional (DEFE)
 - 3.2.1.1 Divisão Técnica e de Legislação Educacional
 - 3.2.2 Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
 - 3.2.2.1 Divisão de Registro e Documentação
- 3.3 Comitê de Graduação

4 Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

- 4.1.1 Divisão de Apoio Administrativo
- 4.2 Departamento de Cultura e Sociedade (DCS)
- 4.3 Departamento de Educação (DEDU)
- 4.4 Comitê de Extensão

5 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

- 5.1.1 Divisão de Apoio Administrativo
- 5.2 Departamento de Pesquisa (DPESQ)
 - 5.2.1 Comitê de Pesquisa
 - 5.2.2 Comitê de Ética na Pesquisa
 - 5.2.3 Comitê Local de Iniciação Científica
- 5.3 Departamento de Pós-Graduação (DPG)

6 Pró-Reitoria de Administração, Finanças e Infraestrutura (PROAFI)

- 6.1.1.1 Divisão de Apoio Administrativo
- 6.1.2 Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)
 - 6.1.2.1 Divisão de Conformidade de Gestão
- 6.2 Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
 - 6.2.1 Departamento de Compras e Licitações (DCL)
 - 6.2.1.1 Divisão de Licitações
 - 6.2.1.2 Divisão de Contratos
 - 6.2.2 Departamento de Patrimônio, Almoxarifado

e Transportes (DPAT)

6.2.2.1 Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

6.2.2.2 Divisão de Transportes

6.3 Coordenadoria de Infraestrutura (CINFRA)

6.3.1 Divisão de Projetos e Obras

6.3.2 Divisão de Gerenciamento e Fiscalização

7 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADE)

7.1.1.1 Divisão de Apoio Administrativo

7.2 Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento (CPD)

7.2.1 Departamento de Desenvolvimento Institucional (DDI)

7.2.2 Departamento de Programação e Acompanhamento Orçamentário (DPAO)

7.2.3 Departamento de Tecnologia da Informação e da Comunicação (DTIC)

7.2.3.1 Divisão de Serviços Corporativos e Telefonia

7.2.3.2 Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança

7.2.3.3 Divisão de Sistemas

7.2.3.4 Divisão de Suporte Técnico

8 Secretaria de Relações Internacionais (SRI)

8.1.1 Divisão de Apoio Administrativo

8.2 Departamento de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais (DAII)

8.2.1 Divisão de Mobilidade Acadêmica

8.3 Departamento de Alunos Estrangeiros (DAE)

9 Secretaria de Comunicação Social (SCS)

9.1 Departamento de Comunicação

10 Secretaria de Assuntos Estudantis e Comunitários (SAEC)

10.1.1 Divisão de Apoio administrativo e Atendimento ao Público

10.2 Departamento de Apoio Estudantil (DAE)

10.3 Departamento de Esporte e Lazer (DEL)

11 Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

11.1 Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal (DDPP)

11.2 Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

11.3 Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde (DPVS)

12 Procuradoria Federal (PF)

12.1 Divisão de Apoio Administrativo

13 Auditoria Interna (AI)**14 Ouvidoria (OU)****15 Órgãos Complementares**

15.1 Biblioteca Central (BC)

15.2 Laboratório de Computação de Alto Desempenho (LCAD)

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 142/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000514/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 22 de novembro de 2010, ao servidor Carlos Alberto Meier Basso – SIAPE 1826883, Analista de Tecnologia da Informação, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, correspondente ao curso de Mestrado em Ciência da Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 143/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000518/2011-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 23 de novembro de 2010, à servidora Edilaine Lovatto – SIAPE 1828796, Secretária Executiva, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, correspondente ao curso de Especialização em Gestão das Organizações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 144/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11

e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000513/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 18 de novembro de 2010, ao servidor Edson Carlos Thomas – SIAPE 1828798, Administrador, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, correspondente ao curso de MBA em Gestão Financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 145/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000102/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 02 de fevereiro de 2011, à servidora Liliam da Silva Veiga Peixoto – SIAPE 1841134, Técnica de Laboratório/Biologia, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, correspondente ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 146/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000515/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no

percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 21 de janeiro de 2011, a servidora Michele Dacas – SIAPE 1837327, Relações Públicas, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, correspondente ao curso de Mestrado em Ciências Sociais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 147/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000497/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 13 de maio de 2011, ao servidor Patrick Andrey Wietholter – SIAPE 1825726, Engenheiro de Segurança do Trabalho, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, correspondente ao curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 148/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000516/2011-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 23 de novembro de 2010, à servidora Sonia Maria de Souza Freire – SIAPE 1823968, Técnica em Contabilidade, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, correspondente ao curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 149/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000517/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 24 de novembro de 2010, à servidora Andrea de Chermont Teixeira – SIAPE 1823965, Assistente em Administração, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, correspondente ao curso de Bacharelado em Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 150/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000166/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 23 de fevereiro de 2011, à servidora Edinalva Julio – SIAPE 1825720, Assistente Social, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, correspondente ao curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Municípios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 151/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000110/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte e sete por cento), a partir de 08 de fevereiro de 2011, ao servidor Elias de Sousa Oliveira – SIAPE 1841252, Assistente Social, na Universidade Federal da Integração Latino-Americano – UNILA, correspondente ao curso de Especialização “Lato Sensu” em Residência em Saúde da Família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 153/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000129/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 11 de fevereiro de 2011, a servidora Kelly Cristina Resqueti Paz – SIAPE 1822298, Auditora, na Universidade Federal da Integração Latino-Americano – UNILA, correspondente ao curso de MBA em Gerência Contábil, Perícia, Auditoria e Controladoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 152/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Lei nº 12.189; de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000081/2011-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 02 de fevereiro de 2011, a servidora Keile Josiele Niedermeier – SIAPE 1839164, Secretária Executiva, na Universidade Federal da Integração Latino-Americano – UNILA, correspondente ao curso de Especialização em Assessoria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*